



Brasília, 26 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, por meio desta, apresentar

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Sobre o projeto de Lei nº 7.596/2017, pelos motivos abaixo indicados.

Originado do Senado, o projeto de lei, que trata do abuso de autoridade, chegou à Câmara dos Deputados em maio de 2017. Recebeu despacho para ser examinado nas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser analisado pelo Plenário. Passados dois anos, contudo, não avançou, apesar de seus profundos reflexos nos direitos e garantias legais.

Na Sessão Deliberativa Extraordinária, em 14 de agosto de 2019, foi aprovado, de forma nominal, requerimento para que a matéria fosse apreciada naquele dia. No entanto, o mérito da matéria foi aprovado de forma simbólica, evitando, assim, que os deputados pudessem expressar seu voto.

Este parlamentar foi um dos 46 deputados que assinaram requerimento propondo que a votação fosse nominal, mas o pleito, porém, não foi atendido.

Feitas estas considerações, submeto à Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente declaração escrita de voto.

É evidente não ser admissível o abuso de poder, por qualquer autoridade ou servidor público. A toga, a farda e outras funções públicas não são passaporte para o arbítrio e a impunidade. É preciso, pois, reconhecer haver lacunas legais que necessitam ser preenchidas no constrangimento aos cidadãos e no combate ao abuso de autoridade.

Na forma como foi aprovado, o PL 7.596/2017, contudo, embute conceitos subjetivos e criam zonas cinzentas que trazem insegurança jurídica e podem



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fernando Rodolfo

Apresentação: 27/08/2019 18:09

DVT n.8/0

afetar, talvez de forma irremediável, o combate à corrupção e à criminalidade, tão bem sucedido, nestes últimos cinco anos, com o sucesso da Operação Lava-Jato.

Não é demais assinalar, a propósito, o amplo apoio da sociedade brasileira à Operação Lava-Jato.

Alguns dispositivos do PL 7.596/2017 inibem de tal forma a atuação de delegados de polícia, promotores e juízes que podem enfraquecer as instituições da Justiça, contribuindo, em nome de uma desejada e necessária regulamentação do abuso de autoridade, para que continuem prosperando o crime e os ilícitos penais.

É fundamental, pois, analisar, com cuidado e o imprescindível debate, o impacto da matéria. A punição ao abuso de autoridade não pode se confundir, insistimos, com o afrouxamento dos instrumentos de combate à corrupção e à criminalidade.

Pela necessidade do tema ser discutido com profundidade, para evitar consequências perversas à própria sociedade e em respeito ao compromisso com meus eleitores de combater tenaz e incansavelmente os avanços da corrupção e da criminalidade, manifesto, pois, por escrito, **MEU VOTO CONTRA A APROVAÇÃO DO PL 7.596/2017.**

Respeitosamente,

Deputado FERNANDO RODOLFO
PL-PE